



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 11.366, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o disposto no artigo 56 da [Lei Complementar nº 005, de 23 de dezembro de 1993](#), bem como requerimento apresentado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à Juliana de Fátima Ribeiro de Oliveira, referentes ao período aquisitivo de 08/11/2019 a 07/11/2020, a partir do dia 25 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 21 de março de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal